



PÓS-GRADUAÇÃO

Nota de escopo: Compreende cursos presenciais ou a distância oferecidos por instituições de ensino superior e por instituições especialmente credenciadas, segundo demanda social de formação, de aperfeiçoamento profissional específico e/ou de aprofundamento acadêmico, a portadores de diploma de curso superior. A pós-graduação é oferecida nas modalidades *lato sensu* (especialização, aperfeiçoamento e outros) e *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

Nota bibliográfica:

Definição elaborada pela Equipe Cibec com base nas seguintes referências:

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 26 fev. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Câmara de Educação Superior. Resolução n. 1, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Disponível: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/CES0101.pdf>>. Acesso em: 26 fev. 2016.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR. Perguntas frequentes. Quais os tipos de pós-graduação existem e quais as suas diferenças. Disponível em: <<http://www.capes.gov.br/aceso-ainformacao/perguntas-frequentes/pos-graduacao/3019-quais-os-tipos-de-pos-graduacao-existem-e-quais-as-suas-diferencas>>. Acesso em: 26 fev. 2016.

MENEZES, Ebenezer Takuno de; SANTOS, Thais Helena dos. Verbete Pós-graduação. **Dicionário Interativo da Educação Brasileira** - Educabrazil. São Paulo: Midiamix, 2001. Disponível em: <<http://www.educabrazil.com.br/pos-graduacao/>>. Acesso em: 26 fev. 2016.

Términos relacionados

- PÓS-GRADUANDO